



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

DECRETO Nº 010/2021

ANANÁS/TO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Em virtude do Feriado Municipal o dia 14/10/2021, fica determinado PONTO FACULTATIVO o dia 15/10/2021 aos Servidores da Câmara Municipal e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do Feriado Municipal de 14/10/2021 que será comemorado o aniversário da Cidade de Ananás/TO. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Poder Legislativo Municipal a data de 15/10/2021 (sexta-feira). Sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.


Ronaldo Monteiro de Sousa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 13/10/2021
